8.22

8.22-4120

8.22-3132

8.22-10583231.37

8.22-10603251.26 Ferramentas Diversas

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N367 do 23/09/1983

DECRETO Nº 4476/83 de 16 de setembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 39.140.100,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$39.140.100,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar' as seguintes dotações do orcamento vigente:

as seguintes dotações do orçamento vigente:			
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA		
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	amento de Planejamento e Coordenação	
3.12	visão de Planejamento Físico e Urbanístico		
3.12-03093231.53	Projeto para Desenvolvimento de Transportes		
3.12-3132	Outros Serviços e Encargos 37.120.000,00		
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEI	O AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras		
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo		
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas		
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.	170.100,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.00	Gabinete do Secretário		
10.00-08070202.04	Manutenção do Serviços		
10.00-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	500.000,00	
10.00-08070202.39	Cursos e Especializações		
10.00-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00	
Artigo 29 - O crédito aberto no artigo ante-			
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se			
guintes dotações do orçamento vigente:			
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEI	O AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras		
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos		
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Equipamentos	/	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	126.400,00	
8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços		
8.21-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	115.000,00	

Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo

Equipamentos e Material Permanente

Urbanização de Áreas

Outros Serviços e Encargos





247.300,00

363.000,00

cont. do decreto r	19 4476/83 - fls. 02		
./			
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços		
8.22-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	152.200,00	
8.22-10603252.39	Cursos e Especializações		
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00	
8.22-10603252.76	Horto Florestal		
8.22-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	69.800,00	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de		
	Vias e Logradouros Públicos		
8.23-16915752.04	Manutenção dos Serviços		
8.23-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	26.400,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3	
10.10	Departamento de Educação		
10.10-08070211.04	Livros para Biblioteca		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau		
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços		
10.11-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.20	Encargos de Previdência		
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social-INPS		
20.20-3113	Obrigações Patronais	37.120.000,00	
	Artigo 3º - Este decreto entrara	a em vigor na	
data de sua public	ação, revogadas as disposições em contrári	io.	

16 de setembro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis ' dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos

SI/SFA/igs.